

ORÇÁ A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MU-
NICÍPIO DE BUTIÁ PARA
O EXERCÍCIO DE 1973.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE L. E. 1:

ARTIGO 1º - A RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1973, É ORÇADA EM /
Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) E SERÁ ARRECADADA/
DE ACÓRDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO À SEQUINTE CLASSIFICAÇÃO:

RECEITAS CORRENTES

I - TRIBUTÁRIAS	Cr\$	73.101,00	
II - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$	808.469,34	
III - RECEITAS DIVERSAS	Cr\$	22.339,20	903.909,54

RECEITAS DE CAPITAL

I - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$		
TOTAL	Cr\$	596.090,46	1.500.000,00

ARTIGO 2º - A DESPESA É FIXADA EM Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E
QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), E SERÁ REALIZADA DE ACÓRDO COM AS DISPOSIÇÕES/
DOS QUADROS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, OBEDE-/
CENDO A SEQUINTE CLASSIFICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES

I - DESPESAS DE CUSTEIO	Cr\$	752.040,00	
II - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$	151.869,54	903.909,54

DESPESAS DE CAPITAL

I - INVESTIMENTOS	Cr\$	567.090,46	
II - INVERSÕES FINANCEIRAS ..	Cr\$	16.000,00	
III - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$	13.000,00	596.090,46
TOTAL	Cr\$	596.090,46	1.500.000,00

ARTIGO 3º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR, /
COMO ANTECIPAÇÃO DE RECEITA DO EXERCÍCIO, AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE SE
FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO ATÉ O LIMITE DE
Cr\$ 75.000,00.

ARTIGO 4º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO /
SUPLEMENTAR ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 150.000,00, DESDE QUE SEJAM OBEDECI-
DAS AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 43º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MAR-
ÇO DE 1964.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR À PRIMEIRO DE JANEIRO DE
MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS (19-01-73), REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM
CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 16 DE OUTUBRO DE 1972
Marinho Orlando Bratkowski
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE OUTUBRO DE 1972
Ciro José Figueiredo
CIRO JOSÉ FIGUEIREDO
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Sumário geral da Receita por fontes
e das despesas por funções
do Govêrno.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO - ART. 28 § 1º - INCISO I DA LEI Nº 4.020

R E C E I T A			D E S P E S A			
CÓDIGO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	P A R C E L A S		CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	P A R C E L A S
		R\$	R\$			
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			0	GOVÊNRO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.498,00
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	92.100,00
1.1.1.00	IMPOSTOS	30.500,00		2	DEFESA E SEGURANÇA	3.920,00
1.1.2.00	TAXAS	26.601,00		3	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	21.720,00
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.000,00	73.101,00	4	VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	481.400,00
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		808.469,34	6	EDUCAÇÃO E CULTURA	200.451,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS		22.339,20	7	Saúde	3.311,00
	S.O.M.A.		903.909,54	8	BEM-ESTAR SOCIAL	145.679,94
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			9	SERVIÇOS URBANOS	203.990,00
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		596.090,46			
	TOTAL.....		1.500.000,00		TOTAL.....	1.500.000,00

11105
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Quadro discriminativo da receita e
despesas segundo as categorias
econômicas.

ARTIGO 2º - § I I DA L E I Nº 4.320.

ANEXO - 1 -

[illegible]

A-J-M

PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Quadro discriminativo da receita
por fontes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
R E C E I T A

ANEXO 2-A

CÓDIGO GER L	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
		R\$	R\$	R\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.22	PREDIAL E TERRITORIAL URB.	28.000,00		
1.1.1.36	S/SERV. QUALQUER NATUREZA .	<u>2.500,00</u>	30.500,00	
1.1.2.00	TAXAS			
1.1.2.10	P/EXERC.D/PODER D/POLÍCIA:			
1.1.2.11	I - D/AFERIÇÃO D/PÊSOB E MEDIDAS	1,00		
1.1.2.12	II - P/LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO OU EXERC. DE ATIVIDADES PERMANENTE OU TEMPORÁRIA	16.000,00		
1.1.2.13	III - P/LICENÇA D/EXECUÇÃO/ D/OBRAS E SERVIÇOS ..	2.000,00		
1.1.2.14	IV - PARA PROPAGANDA	100,00		
1.1.2.20	DE SERVIÇOS PRESTADOS OU / POSTOS À DISPOSIÇÃO DE CONTRIBUINTES:			
1.1.2.21	I - DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	8.000,00		
1.1.2.22	II - DE LIMPEZA PÚBLICA ..	<u>500,00</u>	26.601,00	
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA D/PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, /			
1.1.3.01	MEIOS FIOS E OBR.COMPLEMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>16.000,00</u>	73.101,00
1.4.0.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS:			
1.4.1.00	A) COTA-PARTE DO FUNDO DE / PARTICIPAÇÃO D/MUNICÍPIOS	226.819,74		
1.4.1.20	B) TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA .	45.000,00		
1.4.2.00	RETORNO DO IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)	110.000,00		
1.4.4.00	PARTICIP.TRIBUT. ESTADUAIS:			
1.4.4.10	PARTICIP.N/IMPÔSTO ICM ...	<u>426.649,60</u>		808.469,34
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	MULTAS	1.600,00		
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00		
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA ..	12.000,00		
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	5.000,00		
1.5.9.30	RECEITAS DE CEMITÉRIOS			
1.5.9.90	OUTRAS RECEITAS:	<u>3.689,20</u>		<u>22.339,20</u>
	EVENTUAIS			903.909,54
2.0.0.00	SOMA D/RECEITAS CORRENTES			
2.5.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.1.20	PARTICIP.TRIB.FEDERAIS:			
2.5.1.30	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.	97.208,46		
	COTA-PARTE D/IMPÔSTO S/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - (FRN).	87.382,00	<u>185.090,46</u>	
	A TRANSPORTAR		185.090,46	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
		Ca\$	Ca\$	Ca\$
	DE TRANSPORTE			
2.5.1.40	COTA-PARTE DO IMPÔSTO UNICO S/ENERGIA ELÉTRICA	185.090,46		903.909,34
2.5.1.50	COTA-PARTE DO IMPÔSTO UNICO S/MINERAIS DO PAÍS	1.000,00		
		410.000,00		
	TOTAL	411.000,00		596.090,46
				1.500.000,00

L E G I S L A Ç ã o

- A) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº 82, DE 30-11-1966.
- B) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ALTERADO P/LEI Nº 199, DE 23/10/69.
- C) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, (82) ALTERADO P/LEI Nº 222, DE 09/12/1970.
- D) COTAS CONSTITUCIONAIS.

AJM


PREFEITO MUNICIPAL.-



Prefeitura Municipal de Butiã

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Despesa segundo unidades
Orçamentárias**

ORÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL
PRINCIPAIS ELABORAÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

(ARTIGO DA LEI ORÇAMENTAL)

CÓDIGOS			PARCELAIS		TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	R\$	R\$
I	3.0.0.0	0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0		PESSOAL		
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL		
		01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:		
		01.01	VENCIMENTOS	26.000,00	
		01.02	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES A OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS	8.100,00	
		01.08	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	3.360,00	
		02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:		
		02.01	AJUDA DE CUSTO	4.100,00	
		02.04	GRATIFICAÇÃO P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRA ORDINÁRIOS	2.500,00	44.060,00
			MATERIAL DE CONSUMO		
	3.1.2.0		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.250,00	
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	5.750,00
	3.1.3.0		SERVIÇO DE TERCEIROS		
	3.1.3.3		ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES	500,00	
	3.1.3.5		COMUNICAÇÕES	500,00	
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS	2.000,00	
	3.1.3.13		RECEPÇÕES E HONENAGENS	1.500,00	
	3.1.3.17		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	1.000,00	
	3.1.3.18		SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE	3.600,00	
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:		
			ENCADERNAÇÃO	1.500,00	10.800,00
			ENCARGOS DIVERSOS:		
	3.1.4.0		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.500,00	
	3.1.4.5		EVENTUAIS	1.000,00	23.500,00
	3.1.4.7				62.510,00

AJM

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

(ARTIGO 20 DA LEI ORÇÂNICA)

LOCAL	C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
1	3.2.0.0	8.9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	3.2.1.5		INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
	3.2.1.5.1	8.3	ASSISTÊNCIAS		2.800,00		
	3.2.3.0		TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA				
			E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		0.0	ABONO FAMILIAR		800,00		66.510,00
	4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.3		BIBLIOTECAS E MUSEUS	2.000,00			4.000,00
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.	2.000,00			70.510,00
			TOTAL				

AJM

PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORÇÃO: GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

ART. 61 DA LEI ORÇAMENTAL Nº 04/55

CÓDIGOS		PARCELAS		TOTAL	
LOCAL	GERAL	00\$	00\$	00\$	00\$
CATEGORIA	FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			
ECONÔMICA					
2	0.2	DESPESAS CORRENTES			
		DESPESAS DE CUSTEIO			
		PESSOAL			
		PESSOAL CIVIL			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
		VENCIMENTOS			
		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES A OCUPANTES DE			
		CARGOS ELETIVOS			
		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:			
		AJUDA DE CUSTO			
		DIÁRIAS			
		GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		EXTRAORDINÁRIOS			
		MATERIAL DE CONSUMO			
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			
		MATERIAL DE EXPEDIENTE			
		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
		SERVIÇO DE TERCEIROS			
		PASSAGENS E BAGAGENS			
		SERVIÇOS DIVERSOS:			
		DE TÉCNICOS JURÍDICOS			
		ENCARGOS DIVERSOS			
		EVENTUAIS			
		RECEPÇÕES E HOMENAGENS			
		DESPESAS DE CAPITAL			
		INVERSOES FINANCEIRAS			
		DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS			
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO A AJURIS			
		TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR
UNIDADE EXECUTORA: SUBPREFEITURAS DISTRITAIS DA ZONA RURAL

(ARTIGO 74 DA LEI ORÇÂNICA)

C Ó D I G O S			P Á R C E L A S			T O T A L
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr\$	Cr\$	
2.0	3.0.0.0	0.2	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0		PESSOAL			
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL			
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.01		VENCIMENTOS			
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO	600,00		12.370,00
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200,00		12.370,00
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE		800,00	
			T O T A L			

A J M
PREFEITO MUNICIPAL

ORÇÃO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO - SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - MEJES: COMISSÃO DE EXPEDIENTE, CONTÁBIL, ORÇAMENTO, PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
 (Lei Nº 24, de 29/09/63)

CÓDIGOS		FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	2000	2001	TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA					
3	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.01 01.08 02.00 02.04 3.1.2.0 3.1.2.8 3.1.3.0 3.1.3.1 3.1.3.3 3.1.3.5 3.1.3.7 3.1.3.11 3.1.3.15 3.1.3.17 3.1.3.18 3.1.3.20 3.1.4.0 3.1.4.5 3.1.4.11	0.2	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: VENCIMENTOS GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO P/SERVIÇO .. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL: GRATIFICAÇÃO P/PREST.SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE EXPEDIENTE SERVIÇO DE TERCEIROS ÁGUA E ESGOTO-PRÉDIO PREFEITURA E ANEXOS ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES COMUNICAÇÕES GÁS E ENERGIA ELÉTRICA PASSAGENS E BAGAGENS SERVIÇO D/CONSERV.D/BENS MÓV. E IMÓVEIS SERVIÇO D/DIVULGAÇÃO SERVIÇO D/LIMPEZA E HIGIENE SERVIÇOS DIVERSOS: CONFECÇÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO ENCARGOS DIVERSOS DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO OUTROS ENCARGOS: DESPESAS C/FESTIVIDADES D/COMEMORAÇÃO AO 10º ANIVERSÁRIO D/CREAÇÃO DO MUNICÍPIO	10.824,00 1.100,00 1.500,00 13.424,00 4.200,00 1.000,00 700,00 300,00 800,00 600,00 1.000,00 7.000,00 8.572,00 1.000,00 1.000,00 1.800,00 3.600,00 42.156,00		

AJM

PREFEITO MUNICIPAL.-

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO - SUBPROGRAMA:
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE D

COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTROLE DE
PESSOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL
EM COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE SERVI-
ÇO MILITAR.
(LEI Nº 34, DE 29/09/65)

CÓDIGOS			PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES	Ca\$	Ca\$	Ca\$	Ca\$
3	CATEGORIA					
	ECONÔMICA					
	3.2.0.0	8.3				
	3.2.3.0	8.1				
	3.2.3.4	0.2				
	3.2.5.0					
	4.0.0.0					
4.1.0.0						
4.1.4.0						
4.1.4.5						

PREFEITO MUNICIPAL:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUBPROGRAMA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - META: 1 - REALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE, REGISTRO DAS RECEITAS E DESPESAS E DESPESAS DE COMPTAS.

(LEI Nº 34, DE 29/09/05)

LOCAL	CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
4	3.0.0.0	1.9	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS	41.500,00			
	01.03		PERCENTAGENS	1.500,00			
	01.04		AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA	1.500,00			
	01.08		GRATIFICAÇÃO ADICIONAL P/TEMPO D/SERVIÇO	6.700,00			
	01.13		DIVERSOS:				
	02.00		SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO	10.422,00			
	02.04		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
			GRATIFICAÇÃO P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	2.500,00	64.122,00		
			MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.0		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	3.1.2.8		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.0		DESPESAS BANCÁRIAS	100,00			
	3.1.3.6		PASSAGENS E BAGAGENS	430,00			
	3.1.3.11		SERVIÇOS DIVERSOS:				
	3.1.3.20		D/TECNICOS, M/ORGANIZACAO/SERVIÇOS				
			DESPESAS DE CAPITAL				
	4.0.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.0.0		MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.0		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	4.1.4.5						
			TOTAL	10.422,00	64.122,00	10.422,00	10.422,00

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ORÇÃO: SERVIÇO DA FAZENDA,
PROGRAMA: 11 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUBPROGRAMA:
UNIDADE EXECUTIVA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ENCARGOS E OUTROS ENCARGOS - 2024 - GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO PÚBLICA E OUTROS AUXÍLIOS E ENCARGOS E SUBVENÇÕES

(LEI Nº 32 DE 29/05/65)

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		VALORES	
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	C\$
4.0	3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.3.0		SERVIÇO DE TERCEIROS		
	3.1.3.10	0.9	LOCAÇÕES DIVERSAS:		
			ESCRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS	1.000,00	
			SEGUROS	2.000,00	
	3.1.3.12	2.7			3.000,00
	3.1.4.0	1.3	ENCARGOS DIVERSOS		
	3.1.4.2		DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:	200,00	
			COMISSÕES BANCÁRIAS E OUTRAS		
	3.1.4.11		OUTROS ENCARGOS:	960,00	
		2.5	A) COMBUSTÍVEIS P/O JEEP DA POLÍCIA	960,00	
		2.4	B) COMBUSTÍVEIS P/O JEEP DO DESTACAMENTO DA BRIGADA MILITAR	3.000,00	
		1.1.	C) CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES URBANAS	2.400,00	
		1.1	D) DESPESAS COM CADASTRAMENTO DO "INCR"	1.500,00	
		0.9	E) ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL DOS MUNICÍPIOS		
		0.9	F) INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2.000,00	
			RESTITUIÇÕES DE RECEITAS	100,00	
		1.9	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		1.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
		8.2	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
			INATIVOS		
			PESSOAL CIVIL		
			PROJVENTOS:		
			PAGAMENTO NORMAL FEITO A SERVIDORES CIVIS		
			APOSENTADOS		
	3.2.3.1			11.120,00	
	01.00			1.000,00	
	01.01				15.120,00
				1.309,54	

AJM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA - CABA DE NOVA
ESTADO DO A. O. GRANDE DO SUL

ORÇÃO: SERVIÇO DA FAZENDA
PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUBPROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, MOVIMENTAÇÃO DA DIVISA CÂMBIO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
OUTROS ENCARGOS - METAS, REGISTRO E CONTRAÇÃO DO CÂMBIO
ELICA, SUBVENÇÕES E OUTROS AUXÍLIOS E ENCARGOS.
(L.1 Nº 34 DE 29/09/85)

CÓDIGOS			PARCELAS			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES	CR\$	RS	CR\$	
4.0	3.2.3.1-01.02	8.2				
			700,00	2.109,54		
	3.2.7.0 3.2.7.3	0.9				
			1.000,00			
	3.2.7.5	8.9				
			18.600,00	19.600,00	21.709,54	
						39.829,54
						39.829,54

TOTAL

AJM

PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: I - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS EM RUAS E AVENIDAS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

MEIAS: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PONTES, BOEIROS, CALÇAMENTO E POLÍCIA DE CONSTRUÇÕES PARTICULARES E ALINHAMENTOS.

(LEI Nº 34 DE 29/09/65)

CÓDIGOS			PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CR\$	CR\$	
5	3.0.0.0	9.4	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0		PESSOAL			
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL			
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.01		VENCIMENTOS	3.000,00		
	01.13		DIVERSOS:			
			A) SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO	3.000,00	6.000,00	
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO			
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	18.000,00		
	3.1.2.4		DROGAS E MEDICAMENTOS	100,00		
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:			
			FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DE RUAS	13.400,00		
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE	100,00		
	321.2.12		MATERIAIS P/CONSERVAÇÃO D/BENS MÓV.E IMÓV.E	1.500,00	39.100,00	
	4.0.0.0	9.4	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS			
	4.1.1.1		ESTUDOS E PROJETOS:			
			PLANO URBANÍSTICO	4.000,00		
			ASSANTAMENTO DA CANALIZAÇÃO D/REDE D'ÁGUA ..	30.000,00		
		9.1	INÍCIO DE OBRAS:			
		9.4	CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, TÁPES E MEIOS-FIOS	50.000,00		
	4.1.1.2		TOTAL			
	4.1.1.2		TOTAL			

AJM

PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: II - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: PRAÇAS E JARDINS - META: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO (LEI Nº 34 DE 29/09/65)

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL		CR\$	CR\$	CR\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES				
5.0	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.13 3.1.2.0 3.1.2.7 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2	9.5				
		DESPESAS CORRENTES				
		DESPESAS DE CUSTEIO				
		PESSOAL				
		PESSOAL CIVIL				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
		DIVERSOS:				
		SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO		3.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO				
		MATERIAIS DIVERSOS:				
		FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS		1.000,00	4.000,00	
		DESPESAS DE CAPITAL				
		INVESTIMENTOS				
		OBRAS PÚBLICAS				
		INÍCIO DE OBRAS:				
		OBRAS DE ARTE			10.000,00	14.000,00
		TOTAL				14.000,00

AJM

PREFEITO MUNICIPAL.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIAR
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: III - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA - META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO (LEI Nº 34, DE 29/09/65)

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA		OR\$	OR\$	OR\$	
5.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0	PESSOAL				
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				
	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.13	DIVERSOS:				
		SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO				
		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.0	MATERIAIS DIVERSOS:				
	3.1.2.7	FERRAMENTAS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS				
		TOTAL		3.000,00	2.000,00	5.000,00
						5.000,00

PREFEITO MUNICIPAL -

AJM

1A,
2A/
3A-
4A/
5A-
6A/
7A-
8A/
9A-
10A/
11A-
12A/
13A-
14A/
15A-
16A/
17A-
18A/
19A-
20A/
21A-
22A/
23A-
24A/
25A-
26A/
27A-
28A/
29A-
30A/
31A-
32A/
33A-
34A/
35A-
36A/
37A-
38A/
39A-
40A/
41A-
42A/
43A-
44A/
45A-
46A/
47A-
48A/
49A-
50A/
51A-
52A/
53A-
54A/
55A-
56A/
57A-
58A/
59A-
60A/
61A-
62A/
63A-
64A/
65A-
66A/
67A-
68A/
69A-
70A/
71A-
72A/
73A-
74A/
75A-
76A/
77A-
78A/
79A-
80A/
81A-
82A/
83A-
84A/
85A-
86A/
87A-
88A/
89A-
90A/
91A-
92A/
93A-
94A/
95A-
96A/
97A-
98A/
99A-
100A/
101A-
102A/
103A-
104A/
105A-
106A/
107A-
108A/
109A-
110A/
111A-
112A/
113A-
114A/
115A-
116A/
117A-
118A/
119A-
120A/
121A-
122A/
123A-
124A/
125A-
126A/
127A-
128A/
129A-
130A/
131A-
132A/
133A-
134A/
135A-
136A/
137A-
138A/
139A-
140A/
141A-
142A/
143A-
144A/
145A-
146A/
147A-
148A/
149A-
150A/
151A-
152A/
153A-
154A/
155A-
156A/
157A-
158A/
159A-
160A/
161A-
162A/
163A-
164A/
165A-
166A/
167A-
168A/
169A-
170A/
171A-
172A/
173A-
174A/
175A-
176A/
177A-
178A/
179A-
180A/
181A-
182A/
183A-
184A/
185A-
186A/
187A-
188A/
189A-
190A/
191A-
192A/
193A-
194A/
195A-
196A/
197A-
198A/
199A-
200A/
201A-
202A/
203A-
204A/
205A-
206A/
207A-
208A/
209A-
210A/
211A-
212A/
213A-
214A/
215A-
216A/
217A-
218A/
219A-
220A/
221A-
222A/
223A-
224A/
225A-
226A/
227A-
228A/
229A-
230A/
231A-
232A/
233A-
234A/
235A-
236A/
237A-
238A/
239A-
240A/
241A-
242A/
243A-
244A/
245A-
246A/
247A-
248A/
249A-
250A/
251A-
252A/
253A-
254A/
255A-
256A/
257A-
258A/
259A-
260A/
261A-
262A/
263A-
264A/
265A-
266A/
267A-
268A/
269A-
270A/
271A-
272A/
273A-
274A/
275A-
276A/
277A-
278A/
279A-
280A/
281A-
282A/
283A-
284A/
285A-
286A/
287A-
288A/
289A-
290A/
291A-
292A/
293A-
294A/
295A-
296A/
297A-
298A/
299A-
300A/
301A-
302A/
303A-
304A/
305A-
306A/
307A-
308A/
309A-
310A/
311A-
312A/
313A-
314A/
315A-
316A/
317A-
318A/
319A-
320A/
321A-
322A/
323A-
324A/
325A-
326A/
327A-
328A/
329A-
330A/
331A-
332A/
333A-
334A/
335A-
336A/
337A-
338A/
339A-
340A/
341A-
342A/
343A-
344A/
345A-
346A/
347A-
348A/
349A-
350A/
351A-
352A/
353A-
354A/
355A-
356A/
357A-
358A/
359A-
360A/
361A-
362A/
363A-
364A/
365A-
366A/
367A-
368A/
369A-
370A/
371A-
372A/
373A-
374A/
375A-
376A/
377A-
378A/
379A-
380A/
381A-
382A/
383A-
384A/
385A-
386A/
387A-
388A/
389A-
390A/
391A-
392A/
393A-
394A/
395A-
396A/
397A-
398A/
399A-
400A/
401A-
402A/
403A-
404A/
405A-
406A/
407A-
408A/
409A-
410A/
411A-
412A/
413A-
414A/
415A-
416A/
417A-
418A/
419A-
420A/
421A-
422A/
423A-
424A/
425A-
426A/
427A-
428A/
429A-
430A/
431A-
432A/
433A-
434A/
435A-
436A/
437A-
438A/
439A-
440A/
441A-
442A/
443A-
444A/
445A-
446A/
447A-
448A/
449A-
450A/
451A-
452A/
453A-
454A/
455A-
456A/
457A-
458A/
459A-
460A/
461A-
462A/
463A-
464A/
465A-
466A/
467A-
468A/
469A-
470A/
471A-
472A/
473A-
474A/
475A-
476A/
477A-
478A/
479A-
480A/
481A-
482A/
483A-
484A/
485A-
486A/
487A-
488A/
489A-
490A/
491A-
492A/
493A-
494A/
495A-
496A/
497A-
498A/
499A-
500A/
501A-
502A/
503A-
504A/
505A-
506A/
507A-
508A/
509A-
510A/
511A-
512A/
513A-
514A/
515A-
516A/
517A-
518A/
519A-
520A/
521A-
522A/
523A-
524A/
525A-
526A/
527A-
528A/
529A-
530A/
531A-
532A/
533A-
534A/
535A-
536A/
537A-
538A/
539A-
540A/
541A-
542A/
543A-
544A/
545A-
546A/
547A-
548A/
549A-
550A/
551A-
552A/
553A-
554A/
555A-
556A/
557A-
558A/
559A-
560A/
561A-
562A/
563A-
564A/
565A-
566A/
567A-
568A/
569A-
570A/
571A-
572A/
573A-
574A/
575A-
576A/
577A-
578A/
579A-
580A/
581A-
582A/
583A-
584A/
585A-
586A/
587A-
588A/
589A-
590A/
591A-
592A/
593A-
594A/
595A-
596A/
597A-
598A/
599A-
600A/
601A-
602A/
603A-
604A/
605A-
606A/
607A-
608A/
609A-
610A/
611A-
612A/
613A-
614A/
615A-
616A/
617A-
618A/
619A-
620A/
621A-
622A/
623A-
624A/
625A-
626A/
627A-
628A/
629A-
630A/
631A-
632A/
633A-
634A/
635A-
636A/
637A-
638A/
639A-
640A/
641A-
642A/
643A-
644A/
645A-
646A/
647A-
648A/
649A-
650A/
651A-
652A/
653A-
654A/
655A-
656A/
657A-
658A/
659A-
660A/
661A-
662A/
663A-
664A/
665A-
666A/
667A-
668A/
669A-
670A/
671A-
672A/
673A-
674A/
675A-
676A/
677A-
678A/
679A-
680A/
681A-
682A/
683A-
684A/
685A-
686A/
687A-
688A/
689A-
690A/
691A-
692A/
693A-
694A/
695A-
696A/
697A-
698A/
699A-
700A/
701A-
702A/
703A-
704A/
705A-
706A/
707A-
708A/
709A-
710A/
711A-
712A/
713A-
714A/
715A-
716A/
717A-
718A/
719A-
720A/
721A-
722A/
723A-
724A/
725A-
726A/
727A-
728A/
729A-
730A/
731A-
732A/
733A-
734A/
735A-
736A/
737A-
738A/
739A-
740A/
741A-
742A/
743A-
744A/
745A-
746A/
747A-
748A/
749A-
750A/
751A-
752A/
753A-
754A/
755A-
756A/
757A-
758A/
759A-
760A/
761A-
762A/
763A-
764A/
765A-
766A/
767A-
768A/
769A-
770A/
771A-
772A/
773A-
774A/
775A-
776A/
777A-
778A/
779A-
780A/
781A-
782A/
783A-
784A/
785A-
786A/
787A-
788A/
789A-
790A/
791A-
792A/
793A-
794A/
795A-
796A/
797A-
798A/
799A-
800A/
801A-
802A/
803A-
804A/
805A-
806A/
807A-
808A/
809A-
810A/
811A-
812A/
813A-
814A/
815A-
816A/
817A-
818A/
819A-
820A/
821A-
822A/
823A-
824A/
825A-
826A/
827A-
828A/
829A-
830A/
831A-
832A/
833A-
834A/
835A-
836A/
837A-
838A/
839A-
840A/
841A-
842A/
843A-
844A/
845A-
846A/
847A-
848A/
849A-
850A/
851A-
852A/
853A-
854A/
855A-
856A/
857A-
858A/
859A-
860A/
861A-
862A/
863A-
864A/
865A-
866A/
867A-
868A/
869A-
870A/
871A-
872A/
873A-
874A/
875A-
876A/
877A-
878A/
879A-
880A/
881A-
882A/
883A-
884A/
885A-
886A/
887A-
888A/
889A-
890A/
891A-
892A/
893A-
894A/
895A-
896A/
897A-
898A/
899A-
900A/
901A-
902A/
903A-
904A/
905A-
906A/
907A-
908A/
909A-
910A/
911A-
912A/
913A-
914A/
915A-
916A/
917A-
918A/
919A-
920A/
921A-
922A/
923A-
924A/
925A-
926A/
927A-
928A/
929A-
930A/
931A-
932A/
933A-
934A/
935A-
936A/
937A-
938A/
939A-
940A/
941A-
942A/
943A-
944A/
945A-
946A/
947A-
948A/
949A-
950A/
951A-
952A/
953A-
954A/
955A-
956A/
957A-
958A/
959A-
960A/
961A-
962A/
963A-
964A/
965A-
966A/
967A-
968A/
969A-
970A/
971A-
972A/
973A-
974A/
975A-
976A/
977A-
978A/
979A-
980A/
981A-
982A/
983A-
984A/
985A-
986A/
987A-
988A/
989A-
990A/
991A-
992A/
993A-
994A/
995A-
996A/
997A-
998A/
999A-
1000A/
1001A-
1002A/
1003A-
1004A/
1005A-
1006A/
1007A-
1008A/
1009A-
1010A/
1011A-
1012A/
1013A-
1014A/
1015A-
1016A/
1017A-
1018A/
1019A-
1020A/
1021A-
1022A/
1023A-
1024A/
1025A-
1026A/
1027A-
1028A/
1029A-
1030A/
1031A-
1032A/
1033A-
1034A/
1035A-
1036A/
1037A-
1038A/
1039A-
1040A/
1041A-
1042A/
1043A-
1044A/
1045A-
1046A/
1047A-
1048A/
1049A-
1050A/
1051A-
1052A/
1053A-
1054A/
1055A-
1056A/
1057A-
1058A/
1059A-
1060A/
1061A-
1062A/
1063A-
1064A/
1065A-
1066A/
1067A-
1068A/
1069A-
1070A/
1071A-
1072A/
1073A-
1074A/
1075A-
1076A/
1077A-
1078A/
1079A-
1080A/
1081A-
1082A/
1083A-
1084A/
1085A-
1086A/
1087A-
1088A/
1089A-
1090A/
1091A-
1092A/
1093A-
1094A/
1095A-
1096A/
1097A-
1098A/
1099A-
1100A/
1101A-
1102A/
1103A-
1104A/
1105A-
1106A/
1107A-
1108A/
1109A-
1110A/
1111A-
1112A/
1113A-
1114A/
1115A-
1116A/
1117A-
1118A/
1119A-
1120A/
1121A-
1122A/
1123A-
1124A/
1125A-
1126A/
1127A-
1128A/
1129A-
1130A/
1131A-
1132A/
1133A-
1134A/
1135A-
1136A/
1137A-
1138A/
1139A-
1140A/
1141A-
1142A/
1143A-
1144A/
1145A-
1146A/
1147A-
1148A/
1149A-
1150A/
1151A-
1152A/
1153A-
1154A/
1155A-
1156A/
1157A-
1158A/
1159A-
1160A/
1161A-
1162A/
1163A-
1164A/
1165A-
1166A/
1167A-
1168A/
1169A-
1170A/
1171A-
1172A/
1173A-
1174A/
1175A-
1176A/
1177A-
1178A/
1179A-
1180A/
1181A-
1182A/
1183A-
1184A/
1185A-
1186A/
1187A-
1188A/
1189A-
1190A/
1191A-
1192A/
1193A-
1194A/
1195A-
1196A/
1197A-
1198A/
1199A-
1200A/
1201A-
1202A/
1203A-
1204A/
1205A-
1206A/
1207A-
1208A/
1209A-
1210A/
1211A-
1212A/
1213A-
1214A/
1215A-
1216A/
1217A-
1218A/
1219A-
1220A/
1221A-
1222A/
1223A-
1224A/
1225A-
1226A/
1227A-
1228A/
1229A-
1230A/
1231A-
1232A/
1233A-
1234A/
1235A-
1236A/
1237A-
1238A/
1239A-
1240A/
1241A-
1242A/
1243A-
1244A/
1245A-
1246A/
1247A-
1248A/
1249A-
1250A/
1251A-
1252A/
1253A-
1254A/
1255A-
1256A/
1257A-
1258A/
1259A-
1260A/
1261A-
1262A/
1263A-
1264A/
1265A-
1266A/
1267A-
1268A/
1269A-
1270A/
1271A-
1272A/
1273A-
1274A/
1275A-
1276A/
1277A-
1278A/
1279A-
1280A/
1281A-
1282A/
1283A-
1284A/
1285A-
1286A/
1287A-
1288A/
1289A-
1290A/
1291A-
1292A/
1293A-
1294A/
1295A-
1296A/
1297A-
1298A/
1299A-
1300A/
1301A-
1302A/
1303A-
1304A/
1305A-
1306A/
1307A-
1308A/
1309A-
1310A/
1311A-
1312A/
1313A-
1314A/
1315A-
1316A/
1317A-
1318A/
1319A-
1320A/
1321A-
1322A/
1323A-
1324A/
1325A-
1326A/
1327A-
1328A/
1329A-
1330A/
1331A-
1332A/
1333A-
1334A/
1335A-
1336A/
1337A-
1338A/
1339A-
1340A/
1341A-
1342A/
1343A-
1344A/
1345A-
1346A/
1347A-
1348A/
1349A-
1350A/
1351A-
1352A/
1353A-
1354A/
1355A-
1356A/
1357A-
1358A/
1359A-
1360A/
1361A-
1362A/
1363A-
1364A/
1365A-
1366A/
1367A-
1368A/
1369A-
1370A/
1371A-
1372A/
1373A-
1374A/
1375A-
1376A/
1377A-
1378A/
1379A-
1380A/
1381A-
1382A/
1383A-
1384A/
1385A-
1386A/
1387A-
1388A/
1389A-
1390A/
1391A-
1392A/
1393A-
1394A/
1395A-
1396A/
1397A-
1398A/
1399A-
1400A/
1401A-
1402A/
1403A-
1404A/
1405A-
1406A/
1407A-
1408A/
1409A-
1410A/
1411A-
1412A/
1413A-
1414A/
1415A-
1416A/
1417A-
1418A/
1419A-
1420A/
1421A-
1422A/
1423A-
1424A/
1425A-
1426A/
1427A-
1428A/
1429A-
1430A/
1431A-
1432A/
1433A-
1434A/
1435A-
1436A/
1437A-
1438A/
1439A-
1440A/
1441A-
1442A/
1443A-
1444A/
1445A-
1446A/
1447A-
1448A/
1449A-
1450A/<

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: IV - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: CEMITÉRIOS - METAS: SEPULTAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/09/65)

LOCAL	C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
5.2	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.13 3.1.2.0 3.1.2.7 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2	9.7	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: DIVERSOS: SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAIS DIVERSOS: FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS PÚBLICAS INÍCIO DE OBRAS: Muros, CATACUMBAS E NICHOS		3.000,00 1.000,00	4.000,00	12.000,00 12.000,00
			TOTAL		8.000,00		

AJM

PREFEITO MUNICIPAL. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: V - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA - METAS: CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO (LEI Nº 34, DE 29/09/65)

C Ó D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
5.3	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.2.0 3.1.2.7 3.1.3.0 3.1.3.7 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.3	9.3 9.3	<u>DESPESAS CORRENTES</u> DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAIS DIVERSOS: PARA CONSERVAÇÃO DA REDE SERVIÇO DE TERCEIROS GÁS E ENERGIA ELÉTRICA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS PÚBLICAS PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS: IMPLANTAÇÃO D/ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE.	 1.800,00 <u>8.000,00</u>	 9.800,00	 60.090,46 <u>60.090,46</u>	 60.090,46 <u>60.090,46</u>

AJM

PREFEITO MUNICIPAL. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAYÁ

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: VI - VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES - SUBPROGRAMA: RECONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

(LEI Nº 12, DE 7/12/64 E LEI Nº 34, DE 29/03/65)

LOCAL	C A D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	GERAL	FUNÇÕES		02	02	02	
5.4	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.01 01.08 01.13 02.00 02.04 3.1.2.0 3.1.2.3 3.1.2.7 3.1.2.13 3.1.4.0 3.1.4.11 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2 4.1.1.3	4.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u> <u>PESSOAL</u> <u>PESSOAL CIVIL</u> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: VENCIMENTOS GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DIVERSOS: SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL: GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MATERIAIS DIVERSOS: P/CONSERVAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS/ OBRAS DE MELHORIA DE ESTRADAS MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS <u>ENCARGOS DIVERSOS</u> OUTROS ENCARGOS: ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> <u>INVESTIMENTOS</u> OBRAS PÚBLICAS INÍCIO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PONTES PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS: EM CONVÊNIO COM A "CINTEA"	20.000,00 2.833,00 81.067,00 6.200,00 28.000,00 17.000,00 24.000,00 120.000,00 3.000,00	109.900,00 69.000,00 3.500,00 123.000,00	182.400,00	02

AJM

PREFEITO MUNICIPAL. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(2)

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: VI - VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES - SUBPROGRAMA: RODOVIÁRIO - MEIAS: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

(LEI Nº 12, DE 7/12/64 E LEI Nº 34, DE 29/09/64)

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L CATEGORIA ECONÔMICA		CR\$	CR\$	CR\$	
5.4	4.1.3.0 4.1.3.3 4.1.3.4	4.2 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS	126.000,00 50.000,00	176.000,00	299.000,00	481.000,00 481.000,00
		T O T A L				

AJM


PREFEITO MUNICIPAL.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

DEGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: I - EDUCAÇÃO E CULTURA - SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO - METAS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PROMOÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		PARCELAS			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	R\$
6	3.0.0.0	6.1	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS	21.458,00			
	01.05		FUNÇÕES GRATIFICADAS	7.686,00			
	01.07		GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS	700,00			
	01.08		GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS P/TEMPO D/SERVIÇO	2.000,00			
	01.13		DIVERSOS:				
	02.00		SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO	99.167,00			
	02.01		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
	02.03		AJUDA DE CUSTO	500,00			
	3.1.2.0		SUBSTITUIÇÕES	1.000,00	132.511,00		
	3.1.2.8		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.9		MATERIAL DE EXPEDIENTE	200,00			
	3.1.2.12		MATERIAL ESCOLAR	3.000,00			
	3.1.2.19		MATERIAL P/CONSERV. DE BENS MÓV. E IMÓV.	3.000,00			
	3.1.3.0		PRODUTOS P/ALIMENTAÇÃO (MERENDA)	1.700,00	8.000,00		
	3.1.3.1		SERVIÇO DE TERCEIROS				
	3.1.3.7		ÁGUA E ESCOTOS N/ESCOLAS	2.000,00			
	3.1.3.9		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00			
	3.1.3.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	500,00			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	15.000,00			
	3.1.4.0		TRANSPORTES	200,00			
	3.1.4.7		ENCARGOS DIVERSOS				
			EVENTUAIS				
					400,00		
						161.611,00	

AJM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: I - EDUCAÇÃO E CULTURA - SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO - META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO, NA PRIMEIRA DO ENSINO PRIMÁRIO.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 25/05/45)

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		VALORES	
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		CR	CC
6	3.2.0.0	6.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	3.2.1.5		INSTITUIÇÕES PRIVADAS:		
	3.2.1.5.2		CONTRIBUIÇÃO PARA O "MOBRAL"		
	4.0.0.0	6.1	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS		
	4.1.1.3		PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:		
			CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
			MATERIAL PERMANENTE		
	4.1.4.0		BIBLIOTECAS E MUSEUS	15.000,00	
	4.1.4.3		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00	
	4.1.4.5		MATERIAL DIDÁTICO	6.000,00	
TOTAL				24.000,00	
					24.000,00


PREFEITO MUNICIPAL.-

AJM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: III - BEM-ESTAR SOCIAL - SUBPROGRAMA:

DE INTERES DO SENADO DO BRASIL
 O FUNERARIO E DISTURBIO DE TRANQUILIDADE

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA		6.1	6.2	
6.1	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0	PESSOAL			
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			
	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.05	FUNÇÕES GRATIFICADAS		800,00	
		ENCARGOS DIVERSOS			
	3.1.4.0	OUTROS ENCARGOS:			
	3.1.4.11	A) DESPESAS COM FUNERAIS DE INDIGENTES	3.500,00		
		B) ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA INDIG.	3.500,00		
		C) MEDICAMENTOS A INDIGENTES	1.500,00		
		D) PASSAGENS A INDIGENTES	2.000,00		
		E) NATAL DA CRIANÇA POBRE	2.000,00		
		F) BOLSAS D/ESTUDO P/ESTUDANTES POBRES	2.000,00		
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00		52.500,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		INSTITUIÇÕES PRIVADAS:			
		ASSISTENCIAIS:			
	3.2.0.0	A) HOSPITAIS	2.000,00		
	3.2.1.0	EDUCACIONAIS:			
	3.2.1.5	CONVÊNIO COM A "MONEC"	25.540,00		
	3.2.1.5.1	CULTURAIS	2.000,00		
	3.2.1.5.2	DESPORTIVAS	4.000,00		
	3.2.1.5.3	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.2.1.5.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	4.0.0.0	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS			
	4.3.0.0	ENTIDADES PRIVADAS:			
	4.3.3.0	A) CONSTRUÇÃO D/PREDIO P/O GINÁSIO DA "MONEC"	10.000,00		
	4.3.3.4	C) CONSTRUÇÃO D/ABRIGO DOS VELHOS	8.000,00		
		TOTAL			88.140,00

[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O E ASSISTÊNCIA - METAS: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MATERIAL P/ PROFILAXIA E ORIENTAÇÃO EM CONVÊNIO C/A ASSAR.

O E ASSISTÊNCIA - METAS: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MATERIAL P/ PROFILAXIA E ORIENTAÇÃO EM CONVÊNIO C/A ASSAR.

(LEI Nº 34, DE 29/09/65)

A J M

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - R\$ 100.000,00

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL		
	3.1	3.2	000	4.1	4.2	4.3	000	
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL								
0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVO	62.910,00	-,-	62.910,00	4.000,00	-,-	-,-	4.000,00	
1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR JUDICIÁRIO	-,-	-,-	-,-	-,-	16.000,00	-,-	16.000,00	
2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO	129.088,00	1.000,00	129.088,00	4.000,00	-,-	-,-	4.000,00	
9 - DIVERSOS	4.500,00	-,-	4.500,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANC. SOMA	196.498,00	1.000,00	197.498,00	8.000,00	16.000,00	-,-	24.000,00	
1 - ARRECADAÇÃO	5.400,00	-,-	5.400,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
3 - DÍVIDA INTERNA	1.200,00	-,-	1.200,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
9 - DIVERSOS	81.500,00	-,-	81.500,00	4.000,00	-,-	-,-	4.000,00	
2 - DEFESA E SEGURANÇA SOMA	88.100,00	-,-	88.100,00	4.000,00	-,-	-,-	4.000,00	
4 - POLÍCIA MILITAR	960,00	-,-	960,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
5 - POLÍCIA CIVIL	960,00	-,-	960,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
7 - DEFESA CONTRA SINISTROS	2.000,00	-,-	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS SOMA	3.920,00	-,-	3.920,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
9 - DIVERSOS	3.000,00	18.720,00	21.720,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
4 - VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES SOMA	3.000,00	18.720,00	21.720,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA SOMA	182.400,00	-,-	182.400,00	299.000,00	-,-	-,-	299.000,00	
2 - RODOVIÁRIOS	182.400,00	-,-	182.400,00	299.000,00	-,-	-,-	299.000,00	
1 - ENSINO PRIMÁRIO	161.611,00	5.000,00	166.611,00	94.000,00	-,-	-,-	94.000,00	
2 - ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL	-,-	26.840,00	26.840,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
3 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA	-,-	2.000,00	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-,-	4.000,00	4.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
7 - SAÚDE SOMA	161.611,00	37.840,00	199.451,00	94.000,00	-,-	-,-	13.000,00	
1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	-,-	2.000,00	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
6 - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	1.311,00	-,-	1.311,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
8 - BEM-ESTAR SOCIAL SOMA	1.311,00	2.000,00	3.311,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	-,-	64.000,00	64.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
2 - INATIVOS E PENSIONISTAS	-,-	2.109,54	2.109,54	-,-	-,-	-,-	-,-	
3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-,-	4.800,00	4.800,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
9 - DIVERSOS	53.300,00	21.400,00	74.700,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
9 - SERVIÇOS URBANOS SOMA	53.300,00	92.309,54	145.609,54	-,-	-,-	-,-	-,-	
1 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	-,-	-,-	-,-	30.000,00	-,-	-,-	30.000,00	
2 - LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	-,-	5.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.800,00	-,-	9.800,00	60.090,46	-,-	-,-	60.090,46	
4 - RUAS E AVENIDAS	39.100,00	-,-	39.100,00	54.000,00	-,-	-,-	54.000,00	
5 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.000,00	-,-	4.000,00	10.000,00	-,-	-,-	10.000,00	
7 - CEMITÉRIOS	4.000,00	-,-	4.000,00	8.000,00	-,-	-,-	8.000,00	
TOTAL	61.900,00	151.862,54	903.909,54	162.090,46	16.000,00	-,-	162.090,46	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES ANEXO -7-

CATEGORIAS ECONÔMICAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAGENS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SÁUDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL C E S A L
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	10
3 - DESPESAS CORRENTES										
3.1 - DESP.D/CUSTEIO										
3.1.1 - PESSOAL ...	118.569,00	64.122,00	-,-	-,-	109.900,00	132.511,00	-,-	800,00	15.000,00	440.922,00
3.1.2 - MAT.D/CONS.	18.070,00	6.500,00	-,-	2.500,00	69.000,00	8.000,00	611,00	-,-	38.900,00	123.521,00
3.1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.549,00	10.778,00	2.000,00	500,00	-,-	20.700,00	300,00	-,-	8.000,00	85.827,00
3.1.4 - ENCARGOS	16.310,00	5.700,00	1.920,00	-,-	3.500,00	400,00	400,00	52.500,00	-,-	80.730,00
3.1.5 - DESPESAS DE EXERC. ANTER.	-,-	1.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	1.000,00
SOMA ...	196.498,00	88.100,00	3.920,00	3.000,00	182.400,00	161.611,00	1.311,00	53.300,00	61.900,00	752.040,00
3.2 - TRANSF. CORRENTES										
3.2.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ...	-,-	-,-	-,-	18.720,00	-,-	37.840,00	2.000,00	2.800,00	-,-	61.360,00
3.2.3 - ABONO FAMILIAR	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	6.909,54	-,-	6.909,54
3.2.5 - CONTRIB. D/PREV. SOCIAL	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	64.000,00	-,-	64.000,00
3.2.7 - DIVERSAS TRANSF. COR.	1.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	18.600,00	-,-	19.600,00
SOMA ...	1.000,00	-,-	-,-	18.720,00	-,-	37.840,00	2.000,00	92.309,54	-,-	151.369,54
SOMA D/DESP. CORRENTES	197.498,00	88.100,00	3.920,00	21.720,00	182.400,00	199.451,00	3.311,00	145.609,54	61.900,00	903.409,54
4 - DESPESAS DE CAPITAL										
4.1 - INVESTIMENTOS										
4.1.1 - OBR. PÚBLICAS	-,-	-,-	-,-	-,-	123.000,00	70.000,00	-,-	-,-	162.090,46	355.090,46
4.1.3 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	-,-	-,-	-,-	-,-	176.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	176.000,00
4.1.4 - MATERIAL PERMANENTE ...	8.000,00	4.000,00	-,-	-,-	-,-	24.000,00	-,-	-,-	-,-	36.000,00
SOMA ...	8.000,00	4.000,00	-,-	-,-	299.000,00	94.000,00	-,-	-,-	162.090,46	567.090,46
4.2 - INVERSOES FINANCEIRAS										
4.2.6 - DIVERSAS INVERS. FINANC.	16.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	16.000,00
4.3 - TRANSF. D/CAPITAL	16.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	16.000,00
4.3.3 - AUX. P/OBR. PÚBLICAS	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	-,-	-,-	-,-	13.000,00
SOMA ...	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	-,-	-,-	-,-	13.000,00
SOMA D/DESP. D/CAPITAL	24.000,00	4.000,00	-,-	-,-	299.000,00	107.000,00	-,-	-,-	162.090,46	584.090,46
TOTAL GERAL ...	221.498,00	92.100,00	3.920,00	21.720,00	481.400,00	306.451,00	3.311,00	145.609,54	223.990,46	850.730,00

AJM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO -8-

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO 3.1	TRANSFERÊN- CIAS COR-/ RENTES 3.2	TOTAL	INVESTI- MENTOS 4.1	INVERSÕES FINANCEI- RAS 4.2	TRANSFERÊN- CIAS DE CAPITAL 4.3	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO								
CÂMARA MUNICIPAL - PROGRAMA-1- ...	62.910,00	3.600,00	66.510,00	4.000,00	--	--	70.510,00	
SUBTOTAL	62.910,00	3.600,00	66.510,00	4.000,00	--	--	70.510,00	
PODER EXECUTIVO								
GABINETE DO PREFEITO-PROG.-2- ...	74.522,00	--	74.522,00	--	16.000,00	--	90.522,00	
GABINETE DO PREFEITO-PROG.-2.0- ...	12.370,00	--	12.370,00	--	--	--	12.370,00	
SUBTOTAL	86.892,00	--	86.892,00	--	16.000,00	--	102.892,00	
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL								
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PG.3.	42.196,00	68.000,00	110.196,00	4.000,00	--	--	114.196,00	
SUBTOTAL	42.196,00	68.000,00	110.196,00	4.000,00	--	--	114.196,00	
SERVIÇO DA FAZENDA								
GABINETE DO CHEFE D/SERVIÇO-PG.4.	81.400,00	--	81.400,00	4.000,00	--	--	85.400,00	
GABINETE DO CHEFE D/SERVIÇO-PG.4.0	15.120,00	21.709,54	36.829,54	--	--	--	58.529,54	
SUBTOTAL	96.520,00	21.709,54	118.229,54	4.000,00	--	--	122.229,54	
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS								
GABINETE DO CHEFE D/SERVIÇO-PG.5.	39.100,00	--	39.100,00	84.000,00	--	--	123.100,00	
GABINETE DO CHEFE D/SERV.-PROG.5.0.	4.000,00	--	4.000,00	10.000,00	--	--	14.000,00	
GABINETE DO CHEFE D/SERV.-PROG.5.1.	5.000,00	--	5.000,00	--	--	--	5.000,00	
GABINETE DO CHEFE D/SERV.-PROG.5.2.	4.000,00	--	4.000,00	8.000,00	--	--	12.000,00	
GABINETE DO CHEFE D/SERV.-PROG.5.3.	9.800,00	--	9.800,00	60.090,48	--	--	69.890,48	
GABINETE DO CHEFE D/SERV.-PROG.5.4.	182.400,00	--	182.400,00	299.000,00	--	--	481.400,00	
DEPART. MUNIC.D/EST.RODAG-PROG.5.4.	244.300,00	--	244.300,00	151.090,46	--	--	395.390,46	
SUBTOTAL	498.200,00	--	498.200,00	504.090,46	--	--	1.002.290,46	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA								
GABINETE DO CHEFE D/SERV.-PROG.6.	161.611,00	5.000,00	166.611,00	94.000,00	--	--	260.611,00	
GABINETE DO CHEFE D/SERV.-PROG.6.0	1.311,00	--	1.311,00	--	--	--	1.311,00	
GABINETE DO CHEFE D/SERV.-PROG.6.1	53.300,00	34.840,00	88.140,00	--	--	13.000,00	101.140,00	
GABINETE DO CHEFE D/SERV.-PROG.6.1	216.222,00	32.840,00	256.062,00	94.000,00	--	13.000,00	353.062,00	
SUBTOTAL	332.144,00	72.680,00	404.824,00	188.000,00	--	--	592.824,00	
SERVIÇO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO								
SERVIÇO DE FOMENTO - PROGRAMA -7-	3.000,00	13.720,00	16.720,00	--	--	--	16.720,00	
SUBTOTAL	3.000,00	13.720,00	16.720,00	--	--	--	16.720,00	
TOTAL GERAL	752.042,00	151.849,54	903.891,54	587.090,46	16.000,00	13.000,00	1.472.982,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

ANEXO - 2 -

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	Saúde	RENT-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	00
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL-Proc.1.	66.910,00	-	-	-	-	-	-	3.600,00	-	70.510,00
SUBTOTAL.....R\$	66.910,00	-	-	-	-	-	-	3.600,00	-	70.510,00
PODER EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO-Pg.2	90.522,00	-	-	-	-	-	-	-	-	90.522,00
GABINETE DO PREFEITO-Pg.2.0	12.370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	12.370,00
SUBTOTAL.....R\$	102.892,00	-	-	-	-	-	-	-	-	102.892,00
SERV.D/EXP.E PESSOAL										
GABINETE DO CHEFE-PROG.3	46.196,00	-	-	-	-	-	-	68.000,00	-	114.196,00
SUBTOTAL.....R\$	46.196,00	-	-	-	-	-	-	68.000,00	-	114.196,00
SERVIÇO DA FAZENDA										
GABINETE DO CHEFE-PROG.4	85.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	85.400,00
GABINETE DO CHEFE-PROG.4.0	6.700,00	-	-	-	-	-	-	20.709,54	-	27.409,54
SUBTOTAL.....R\$	5.500,00	92.100,00	3.920,00	-	-	-	-	20.709,54	-	122.229,54
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS										
GABINETE D/CHEFE-PROG.5	-	-	-	-	-	-	-	-	123.100,00	123.100,00
-PROG.5.0	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00	14.000,00
-PROG.5.1	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00
-PROG.5.2	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00	12.000,00
-PROG.5.3	-	-	-	-	-	-	-	-	69.890,46	69.890,46
-PROG.5.4	-	-	-	-	481.400,00	-	-	-	-	481.400,00
SUBTOTAL.....R\$	-	-	-	-	481.400,00	-	-	-	223.990,46	705.390,46
DEP. MUNIC.D/EST. RODAG. P.5.4										
SUBTOTAL.....R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AS-										
SISTÊNCIA SOCIAL										
GABINETE DO CHEFE-Pg.6	-	-	-	-	-	260.611,00	-	-	-	260.611,00
-Pg.6.0	-	-	-	-	-	45.840,00	1.311,00	-	-	1.311,00
-Pg.6.1	-	-	-	-	-	306.451,00	2.000,00	53.300,00	-	1.011.142,00
SUBTOTAL.....R\$	-	-	-	-	-	306.451,00	3.311,00	53.300,00	-	363.062,00
SERVIÇO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO										
GABINETE DO CHEFE-PROG.7	-	-	-	21.720,00	-	-	-	-	-	21.720,00
SUBTOTAL.....R\$	-	-	-	21.720,00	-	-	-	-	-	21.720,00
TOTAL GERAL.....R\$	221.498,00	92.100,00	3.920,00	21.720,00	481.400,00	306.451,00	3.311,00	145.609,54	223.990,46	1.500.000,00

AJM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO 1969, 1970 e 1971
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1972/1973

T Í T U L O S	ARRECADAÇÃO				
	1969	1970	1971	PREVISÃO	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	9.492,53	14.341,11	27.495,35	16.000,00	28.000,00
IMPOSTO S/SERV.D/QUALQUER NATUREZA	928,78	1.365,32	2.205,18	2.000,00	2.500,00
TAXA D/AFERIÇÃO D/PESSOAS E MEDIDAS	-,-	-,-	-,-	1,00	1,00
TAXA D/EXP.E EMOLUMENTOS	1.492,53	6.292,20	8.692,85	3.000,00	8.000,00
TAXA D/LIMP. PÚBLICA	179,89	397,05	684,78	300,00	500,00
TAXA P/LOCALIZ.FUNC./OU EXERC.D/ATIVID. PERMANENTE OU TEMPORÁRIA	6.622,00	10.788,17	23.463,85	12.000,00	16.000,00
TAXA D/LICENÇA D/EXECUÇÃO D/OPR.E SERVIÇ.	760,50	1.285,28	2.121,11	1.500,00	2.000,00
TAXA P/PROPAGANDA ...	-,-	-,-	-,-	100,00	100,00
TAXA P/CIRC.D/VEÍC... ..	7.743,43	-,-	-,-	-,-	-,-
TAXA P/PAV.,PASSEIOS/E MEIOS-FIOS	-,-	-,-	2.586,76	16.000,00	16.000,00
TAXA RODOVIÁRIA (TRU)	-,-	14.652,51	35.548,99	24.323,99	45.000,00
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	88.269,75	84.772,55	115.416,41	160.132,91	226.819,74
RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL ...	26.606,39	94.791,07	44.936,86	110.000,00	110.000,00
PARTICIPAÇÃO DO IMPOSTO - I.C.M.	214.948,33	274.378,59	360.031,45	421.649,60	426.649,60
MULTAS	820,08	752,49	1.402,91	700,00	1.600,00
COBRANÇA D/DÍVIDA ATIVA	5.570,37	3.476,72	6.632,45	5.000,00	12.000,00
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	-,-	-,-	-,-	50,00	50,00
RECEITA DE CEMITÉRIOS	-,-	5.622,08	9.788,00	3.000,00	5.000,00
EVENTUAIS	159,78	9.501,84	2.909,82	614,11	3.689,20
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	88.269,83	84.772,56	115.416,41	68.628,39	97.208,46
COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/COMBUSTÍVEIS/E LUBRIFICANTES (FRN)	31.747,32	36.810,11	64.105,35	41.000,00	87.882,00
COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA	1.774,08	-,-	-,-	1.000,00	1.000,00
COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS	288.152,10	119.450,21	116.846,12	113.000,00	410.000,00
JURO DE APÓLICES ESTADUAIS	-,-	8.205,00	725,00	-,-	-,-
IMPOSTO DE CONSUMO DE 1.966	-,-	-,-	22.501,15	-,-	-,-
T O T A L ...	773.537,69	771.654,86	963.510,80	1.000.000,00	1.500.000,00

AJM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
QUADRO DE RECURSOS E DA APLICAÇÃO DE CAPITAL
PARA O TRIÊNIO DE 1973/1975

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	ESPECIE DO RECURSO DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS	PERÍODO			OBSERVAÇÕES
			1973	1974	1975	
CÂMARA MUNICIPAL	BIBLIOTECAS E MUSEUS	1/4.1.4.3-0.0	2.000,00	2.000,00	3.000,00	EQUIPAMENTOS DO CENEC
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓV. E UTENSÍLIOS	1/4.1.4.5-0.0	2.000,00	3.000,00	5.000,00	
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL	SOMA		4.000,00	5.000,00	8.000,00	
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓV. E UTENSÍLIOS	3/4.1.4.5-0.2	4.000,00	4.000,00	5.000,00	EQUIPAMENTOS DO CENEC
SERVIÇO DA FAZENDA	SOMA		4.000,00	4.000,00	5.000,00	
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓV. E UTENSÍLIOS	4/4.1.4.5-1.9	4.000,00	7.000,00	8.000,00	
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	SOMA		4.000,00	7.000,00	8.000,00	
	PLANO URBANÍSTICO	5/4.1.1.1-9.4	4.000,00	5.000,00	6.000,00	
	ASSENTAMENTO DA CANALIZAÇÃO D'ÁGUA POTÁVEL	5/4.1.1.2-9.4	30.000,00	35.000,00	35.000,00	
	CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, CASSEIOS E MEIOS FIOS	5/4.1.1.2-9.4	50.000,00	60.000,00	65.000,00	
	SOMA		84.000,00	100.000,00	108.000,00	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBRAS DE ARTE:					
	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE E MONUMENTO AO MINEIRO	5/0/4.1.1.2-9.5	10.000,00	15.000,00	15.000,00	
	INÍCIO DE OBRAS:					
	CONSTRUÇÃO DE MURROS, CATACUMBAS E NICHOS	5.2/4.1.1.2-9.4	8.000,00	10.000,00	12.000,00	
	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO D'OBRAS:					
	IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.3/4.1.1.3-9.3-F.P.M.	60.000,46	30.000,00	40.000,00	
	OBRAS PÚBLICAS:	FPM-FRN				
	1) CONSTRUÇÃO DE FONTES	5.4/4.1.1.3-4.2	120.000,00	100.000,00	100.000,00	
	2) CONVÊNIO COM A CINTEA	5.4/4.1.1.3-4.2	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	SOMA		123.000,00	103.000,00	103.000,00	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:					
	TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	FPM-FRN	126.000,00	140.000,00	170.000,00	
	AUTOMÓVEIS E AUTOCAMINHÕES	5.4/4.1.3.4-4.2	53.000,00	70.000,00	80.000,00	
	SOMA		176.000,00	210.000,00	250.000,00	
	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:					
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	6/4.1.1.3-6.1-FPM, CARVÃO	70.000,00	50.000,00	100.000,00	
	BIBLIOTECAS E MUSEUS	6/4.1.4.3-6.1-	15.000,00	10.000,00	10.000,00	
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓV. E UTENSÍLIOS	6/4.1.4.5-6.1-	3.000,00	3.000,00	4.000,00	
	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS	6/4.1.4.6-6.1-	6.000,00	6.000,00	7.000,00	
	SOMA		100.000,00	85.000,00	131.000,00	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	a) CONSTRUÇÃO PRÉCIO P/GINÁSIO - CNEC	6.1/4.3.3.4-6.2 - CARVÃO	10.000,00	1.500,00	-	
	b) CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS VELHOS	6.1/4.3.3.4-6.2 - CARVÃO	3.000,00	1.500,00	-	
SOMA			107.000,00	70.500,00	121.000,00	
TOTAL			502.000,46	554.500,00	579.000,00	